



Yuno Casario

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Andréia Ribeiro
Secretária Legislativa
25/04/26

Porto Nacional – TO, em 14 de abril de 2026

SSPTDC/Ofício nº 016/2026

Ao Ilustríssimo Senhor
Silvaney Rabelo da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

R. Refr
25/04/26

Senhor presidente,

Em resposta e atendimento a **INDICAÇÃO nº 038/2026**, desta honrada casa de leis, **ASSUNTO**: instalação de redutor de velocidade na Avenida Sergipe no setor Novo Planalto no trecho compreendido entre a praça e a Distribuidora Ribeiro.

Esta Superintendência, após análise e Estudo de Viabilidade Técnica, encaminhará o expediente para produção do projeto, e execução da obra, visto que não contamos com engenheiro de trânsito, tampouco equipe apta para tal.

Ressaltamos que sempre atendemos as demandas dessa casa de leis, e que para atendermos ainda melhor, se faz necessário criação de órgão com gestão própria - Agência ou Secretaria – para arrecadação e destinação das receitas. Também que sejam destinados emendas com destino às demandas.

Aproveitando a oportunidade encaminhamos o número do Processo aonde, tal solicitação poderá ser acompanhado no GEP nº. 2026/130229/078028.

Meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcílio Alves Parente
Superintendente de Segurança Pública,
Trânsito e Defesa Civil
Decreto 1053/2025